



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017



De autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida, foi protocolada em 18 de abril de 2017 a Proposição de Resolução nº.07/2017 que "Institui o Dia da Conscientização da Gestação e Parto Humanizado no âmbito do Poder Legislativo Municipal" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 09 de agosto de 2017.

Foi encaminhada a referida proposição em Plenário a esta Comissão no mesmo dia, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.07/2017 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017

Institui o Dia da Conscientização da Gestação e Parto Humanizado no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo municipal, em caráter permanente o Dia da Conscientização da Gestação e do Parto Humanizado.

Art. 2º - A organização do Dia da Conscientização da Gestação e Parto Humanizado caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão-NAC e ao Coordenador da Escola do Legislativo e será realizada anualmente, sempre que possível, no dia 15 de agosto, dia da gestante.

§1º - Para realização do evento que trata o *caput* deste artigo o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

§2º - Poderá também, firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

§3º - Poderá promover palestras, seminário, exibição de vídeos, debates e oficinas temáticas a cerca da matéria garantindo a ampliação do conhecimento e da conscientização da gestante, bem como de interessados.

§4º - Durante a realização do evento será realizado levantamento das condições socioeconômicas das gestantes, possíveis violações de direitos e violência doméstica, o qual será transformado em relatório e encaminhado ao Departamento de Assistência Social do município para devidas providências.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta resolução no que couber.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2016.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Marcos Martins
Presidente

Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário



APROVADO

Sala das Comissões 15 / 08 / 17

PRESENTE DA COMISSÃO

Marcos Martins
VEREADOR